COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2022-00015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e seis dia(s) do mês de maio de dois mil e vinte e dois, o Município de SÃO JOÃO DA PONTA, com sede na , nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 9/2022-00015,** RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS

Empresa: A L MANGAS ME; C.N.P.J. nº 19.321.817/0001-90, estabelecida à TV SEGUNDA DE QUELUZ, Nº 40, CANUDOS, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). AMIRALDO LIMA MANGAS, C.P.F. nº 304.068.202-44.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	Balão Festa, Material Borracha, Cor Variada, Tamanho 6,5, Aplicação Decoração - Marca.: GRANFESTA	PACOTE	1,720.00	7,920	13.622,40
00005	Bandeja Documentos, Material Plástico, Tipo Simples - Marca.: DELLO Comprimento 390Mm, Largura 285 Mm, Altura 60 Mm	UNIDADE	34.00	42,870	1.457,58
00006	Barbante Algodão, Quantidade Fios 8 Un - Marca.: SÃO CRISTOVÃO Acabamento Superficial Crú, Cor Branca	ROLO	190.00	13,380	2.542,20
00012	BORRACHA ESCOLAR BRANCA Nº 20, 38mmX27mmX10mm, CX 40und - Marca.: LEOELEO	UNIDADE	120.00	15,970	1.916,40
00025	COLA GLITER E BICO APLICADOR, TIPO LÍQUIDO C/06 - Marca.: MARIPEL	CAIXA	70.00	10,680	747,60
00035	CORRETIVO LÍQUIDO EM CANETA 8.0ml multiuso, cx 12und - Marca.: JOCAR	CAIXA	30.00	43,000	1.290,00
00047	Fita adesiva (tipo durex) transparente larga 45mmx 50mm - Marca.: ALDEBRAS embalagem em rolo; com dados do fabricante e identificação do produto, validade de 12 meses, a partir da data de entrega.	UNIDADE	70.00	5,200	364,00
00059	Folha De Eva Com Gliter EmborrachadoTamanho 40X60cm, cores diversas - Marca.: LEOARTE	UNIDADE	3,050.00	5,280	16.104,00
00062	GRAMPEADOR DE TAPECEIRO PROFISSIONAL SEMELHANTE OU SUPERIOR A ROCAMA 106 - Marca.: JOCAR Dimensões do item CxLxA10x10x10 centímetros; peso do produto 0,5 quilogramas; ideal para forros e tapecaria, semelhante ou superior a ROCAMA 106.	UNIDADE	10.00	101,000	1.010,00
00065	Grampo p/ grampeador 106/6 c/ 3500 und galvanizado - Marca.: JOCAR	CAIXA	120.00	13,550	1.626,00
00076	LIGA ELÁSTICA, Nº 18 PCT 1KG - Marca.: MAMUTH	PACOTE	22.00	33,990	747,78
00077	Livro ata, material papel cartão, quantidade folhas 200 un - Marca.: SÃO DOMINGOS	UNIDADE	120.00	23,990	2.878,80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

	comprimento 330 mm, largura 220 mm, características adicionais ata com folhas numeradas				
00078	Livro protocolo, Formato 160 x 220 mm, c/100FL - Marca.: SÃO DOMINGOS	UNIDADE	110.00	13,000	1.430,00
00082	Papel Carbono A4 Cx C/ 100 Und. - Marca.: VMP	PACOTE	32.00	51,000	1.632,00
00083	PAPEL CARMIM GRAMATURA 100G 48x66cm PCT 20FOLHAS - Marca.: VMP	PACOTE	13,000.00	23,200	301.600,00
00084	PAPEL COUCHÊ A4 170Gr - Marca.: FILIPAPER cor branca com gramatura de 170gr medindo 210 x 297mm, caixa com 50 folhas	PACOTE	402.00	22,890	9.201,78
00085	PAPEL DE SEDA , 48x60cm, CORES DIVERSAS - Marca.: VMP	UNIDADE	600.00	0,360	216,00
00088	Papel Microndulado Estampa Variadas Com 50X70cm - Marca.: VMP	UNIDADE	1,400.00	3,890	5.446,00
00089	PAPEL PARANÁ REVESTIDO 1.5mm A4, BRANCO, 9FLS - Marca.: VMP	UNIDADE	640.00	5,500	3.520,00
00091	Pasta arquivo, material papelão prensado, tipo AZ, largura 240mm,lombada estreita - Marca.: FRAMA cor preta, prendedor interno ferragem removível com 2 furos, características adicionais revestimento plástico, bolsa plástica transparent e, comprimento 340 mm, tamanho ofícioalavanca de acionamento p/ abertura; auxiliando por mola fixado por 4 (quatro) rebites; prendedor em material plástico de boa resistência; orifício de manuseio revestido de material plástico ou metálico; janela p / identificação no dorso.	UNIDADE	652.00	12,000	7.824,00
00092	Pasta arquivo, material papelão prensado, tipo az, largura 240 mm, lombada larga - Marca.: FRAMA cor preta, prendedor interno ferragem removível com 2 furos, características adicionais revestimento plástico, bolsa plástica transparent e, comprimento 340 mm, tamanho ofício	UNIDADE	572.00	15,100	8.637,20
00093	Pasta arquivo, material pvc, tipo sanfonada, largura 240 mm - Marca.: POLIBRAS altura 320 mm, cor fumê, características adicionais 12 divisões com abas e elástico, tamanho a4	UNIDADE	250.00	30,500	7.625,00
00094	PASTA CANALETA, TAM A4, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE - Marca.: POLIBRAS	UNIDADE	270.00	2,650	715,50
00098	Pasta Suspensa Completa, Marmorizada E Plastificada - Marca.: DELLO Caixa Com 50 Unidades; Medidas: 240X360mm	CAIXA	166.00	168,990	28.052,34
00100	PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO PEQUENO, 2 FUROS, ATÉ 50 FOLHAS PAPEL 75G/M - Marca.: JOCAR	UNIDADE	30.00	121,980	3.659,40
00107	Prancheta Para Desenho Em Acrílico A4 - Marca.: DELLO	UNIDADE	150.00	22,490	3.373,50
00123	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL E PLÁSTICO C/12UND - Marca.: JOCAR TIPO ESCOLAR, COM DEPÓSITO, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	240.00	8,470	2.032,80
00126	Lápis Preto, Material Corpo Madeira, Diâmetro Carga 2 Mm, Dureza Carga 6B - Marca.: LEOELEO C/12	CAIXA	48.00	22,990	1.103,52
00130	Papel crepom cores sortidas 48cm x 2mts - Marca.: VMP gramatura 18G/M2	FOLHA	440.00	2,120	932,80
00131	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO, A4, 210x297mm c/20fls - Marca.: LEOARTE gramatura 130g/mý	PACOTE	180.00	24,940	4.489,20
00132	PAPEL A4, 40kg, CORES VARIADAS - Marca.: REPORT	UNIDADE	1,000.00	4,100	4.100,00
00140	TECIDO HELANQUINHA CORES: AZUL CÉU, ROSA BEBÊ, VERDE LIMÃO E AMARELO C/50m - Marca.: CUNHA	PEÇA	4.00	630,000	2.520,00
00141	TINTA GUACHE 250ml - Marca.: ACRILEX	UNIDADE	300.00	18,800	5.640,00
00142	GRAMPO PARA TAPECEIRO 106/6 GALVANIZADO 181.0400 CX C/3500 GRAMPOS - Marca.: JOCAR	CAIXA	50.00	11,330	566,50
00146	PAPEL CASCA DE OVO 180G/M2, BRANCO, A4 (210x297mm) CX C/50FLS - Marca.: FILIPAPER	PACOTE	104.00	21,800	2.267,20
00147	Papel Celofane, Comprimento 100 Cm - Marca.: VMP Largura 85 Cm, Cor Variada, Aplicação Trabalhos	UNIDADE	70.00	2,630	184,10

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

	Educativos, Gramatura 180G/M2				
00158	BLINDER CLIPES METAL 15MM - Marca.: DELLO CX COM 60 UND	CAIXA	20.00	12,790	255,80
00159	BLINDER CLIPES METAL 19MM - Marca.: JOCAR CX COM 40 UN	CAIXA	20.00	10,440	208,80
00165	PAPEL A4, RESMA C/500FLS, COR BRANCO "I" - Marca.: REPORT 75G/M2 - 210Mm/297Mm, Para Copiadora E Impressora.	UNIDADE	1,077.00	24,400	26.278,80
00170	BALANÇA DIGITAL; 180KG; ELETRONICA LCD; EM VIDRO T EMPERADO - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	60.00	123,000	7.380,00
00174	PISTOLA GRANDE, P/BASTAO GROSSO, 12mm, bivolt 110/ 220v "I" - Marca.: JOCAR	UNIDADE	126.00	26,980	3.399,48
				VALOR TOTAL R$	488.598,48

Empresa: P P F COM E SERV EIRELI; C.N.P.J. nº 07.606.575/0001-00, estabelecida à R PAES DE CARVALHO N600, NOVA OLINDA, Castanhal PA, representada neste ato pelo Sr(a). JOAO CARLOS FERREIRA DE ARAUJO, C.P.F. nº 093.416.412-68.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00011	BLOCO RECADO, AUTO ADESIVO 38mm X 51mm, 4und c/50f ls cada (total 200fls) - Marca.: BRW papel off-set, adesivo acrílico removível e reposicionável, sem pauta	BLOCO	190.00	4,200	798,00
00013	Caneta Esferográfica azul - Marca.: BRW Escrita Média Ponta De 1.0Mm Escrita Macia,Sem Falhas Ou Borrões - Cor Azul, Cx C/ 50 Unid	CAIXA	187.00	36,820	6.885,34
00014	Caneta Esferográfica - preta - Marca.: BRW Escrita Média Ponta De 1.0Mm Escrita Macia,Sem Falhas Ou Borrões - Cor Preta, Cx C/ 50 Unid	CAIXA	142.00	37,700	5.353,40
00018	Clip nº 2/0 em aço niquelado; material conforme no rma SAE 1010/20 cx c/100 und - Marca.: BRW	CAIXA	311.00	3,500	1.088,50
00019	Clip nº 3/0 em aço niquelado; material conforme no rma SAE 1010/20 cx c/50 unidad - Marca.: BRW	CAIXA	107.00	3,400	363,80
00020	Clip nº 4/0 em aço niquelado; material conforme no rma SAE 1010/20 cx c/50 unidad - Marca.: BRW	CAIXA	693.00	3,150	2.182,95
00021	CLIPS N6/0 - Marca.: BRW SAE 1010/20 CX C/50 UNIDADES	CAIXA	679.00	3,150	2.138,85
00022	Clips n 8/0 em aço niquelado; material conforme no rma SAE 1010/20 cx c/25 unidad - Marca.: BRW	CAIXA	395.00	3,500	1.382,50
00041	Estilete Estreito de alta resistência - 9mm - Marc a.: BRW com trava de segurança; lâmina em aço; com largura de 9mm, cabo em polipropileno lamina em aço carbono.	UNIDADE	150.00	1,420	213,00
00042	Estilete Largo de alta resistência - 18mm - Marca. : BRW com trava de segurança; lâmina em aço; com largura de 18mm, cabo em polipropileno lamina em aço carbono.	UNIDADE	240.00	2,400	576,00
00043	Extrator de Grampo em aço cromado, tipo espátula c om aproximadamente 15 cm. - Marca.: BRW	UNIDADE	300.00	2,350	705,00
00058	FOLHA DE E.V.A A4 FINA, CORES VARIADAS 40X60cm - M arca.: BRW	UNIDADE	12,400.00	1,750	21.700,00
00073	Lápis de cor, caixa com 12 cores, grande. - Marca. : BRW	CAIXA	3,300.00	4,800	15.840,00
00074	Lápis de cor, caixa com 12 cores, pequeno. - Marca .: BRW	CAIXA	2,900.00	3,400	9.860,00
00090	Papel Vergê De Papelaria; Tipo Plus; Medindo (297X 210) Mm; (A4); Pesando 180G/M2 - Marca.: MASTERPRI pct c/50 unidades - cores variadas	PACOTE	310.00	21,280	6.596,80
00135	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD e DVD, COR AZUL, CX C/12UND - Marca.: BRW Material plástico reciclado ponta feltro	CAIXA	60.00	22,290	1.337,40
00136	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD e DVD, COR PRETO, CX C/12UND - Marca.: BRW Material plástico reciclado, tipo ponta feltro	CAIXA	60.00	21,980	1.318,80
00137	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD e DVD, COR VERMELHA, CX C/12UND - Marca.: BRW	CAIXA	42.00	22,290	936,18

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

	Material plástico reciclado, tipo ponta feltro				
00149	Pilha Alcalina 1,5V tipo C (media) - Marca.: MAXPR INT	PACOTE	20.00	5,870	117,40
	validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 2 unidades.				
00157	Calculadora de mesa - Marca.: BRW	UNIDADE	20.00	27,400	548,00
	contendo no mínimo: 12 dígitos, 1 pilha AA + energia solar, 27 teclas, medindo aproximadamente 155mm de largura x 118mm de altura.				
				VALOR TOTAL R$	79.941,92

Empresa: T M S DIAS EIRELI; C.N.P.J. nº 34.758.295/0001-81, estabelecida à AV ROMULO MAIORANA, MARCO, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). TAINÃ MARIA SARMANHO DIAS, C.P.F. nº 019.114.972-19.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ALFINETE COLORIDO TIPO TAÇA - Marca.: LYKE	CAIXA	95.00	3,900	370,50
	cabeça em plástico de cores variadas e ponta em metal, para quadro mural, CAIXA COM 50 UNIDADES				
00003	Bandeja Documentos tipo tripla - Marca.: ACRIL	UNIDADE	115.00	27,680	3.183,20
	Material Acrílica, Tipo Tripla, Cor Incolor, Características Adicionais Tamanho Ofício				
00004	Bandeja Documentos, Material Plástico, Tipo Dupla - Marca.: ACRIL	UNIDADE	76.00	40,740	3.096,24
	Comprimento 390 Mm, Largura 285 Mm, Altura 60 Mm				
00007	BASTÃO PLÁSTICO DE COLA (SILICONE) Pct 1kg - Marca .: FRAMA	PACOTE	260.00	44,950	11.687,00
	Refil para cola profissional quente, transparente (11,3mm x 30cm)para pistola cola quente tamanho grande e espessura grossa pct 1kg				
00008	BASTÃO PLÁSTICO DE COLA (SILICONE) FINO PCT 1kg - Marca.: FRAMA	PACOTE	290.00	43,970	12.751,30
	Refil para cola profissional quente, transparente (75mm X 30cm) para pistola cola quente tamanho grande e espessura fina. PCT 1GK				
00009	Bloco recado auto adesivo - Marca.: LYKE	BLOCO	175.00	3,640	637,00
	em papel off-set, adesivo acrílico removível e reposicionável, sem pauta; medindo (76x102) mm, bloco c/100 fls,				
00010	BLOCO RECADO AUTO ADESIVO 76x76 c/100 Fls - Marca. : LYKE	BLOCO	560.00	3,170	1.775,20
	em papel off-set, adesivo acrílico removível e reposicionável, sem pauta, medindo (76x76)mm, bloco c/100 fls.				
00015	Caneta Esferográfica - vermelha - Marca.: COMPACTO R	CAIXA	110.00	34,680	3.814,80
	Escrita Média Ponta De 1.0Mm Escrita Macia,Sem Falhas Ou Borrões Cor Vermelha, Cx C/ 50 Unid				
00016	Caneta Marca Texto, Fluorescente, Ponta Chanfrada 1.0/4.0Mm - Marca.: LYKE	CAIXA	80.00	2,040	163,20
	Cores Diversas. Categoria: Canetas / Marcadores				
00017	CARTOLINA, DIMENSOES 48X60 CM, DUPLA FACE, CORES V ARIADAS, AVULSO 1.0 FOLHA - Marca.: VMP	UNIDADE	1,510.00	0,650	981,50
00023	COLA BASTAO 20G, CX C/12 UND - Marca.: VMP	UNIDADE	240.00	2,220	532,80
00024	COLA BASTÃO 40G, CX 06 UND - Marca.: VMP	UNIDADE	120.00	3,290	394,80
00026	COLA LÍQUIDA P/ISOPOR 40G, CX C/12 UND - Marca.: V MP	UNIDADE	285.00	28,580	8.145,30
00027	Cola Para Eva A Base De Pva - Tubo Com 90 Grs - Ma rca.: VMP	UNIDADE	55.00	5,120	281,60
00028	COLA PARA MADEIRA 250G - Marca.: VMP	UNIDADE	22.00	14,280	314,16
	Composição adesivo PVA e plastificantes formas de utilização para colar diversos tipos de madeiras, desenvolvido para reparos e consertos de móveis e objetos em madeira, laminados plásticos, aglomerados, MDF e HDF; 250G				
00029	COLA PERMANENTE 37g, CX C/12 UND, SEMELHANTE ACRIL	UNIDADE	480.00	6,770	3.249,60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	EX - Marca.: ACRILEX				
00030	COLA PUFF, CORES DIVERSAS, SEMELHANTE ACRILEX - Marca.: ACRILEX	UNIDADE	100.00	5,910	591,00
00031	COLA TIPO INSTANTÂNIA C/20G - Marca.: TEKBOND Adesivo instantâneo cianoacrilato, multiuso, tubo com 20g, aplicações tapeçaria, couro, borracha, EVA, madeira, tecido, fibra laminado e vidro.	UNIDADE	921.00	9,480	8.731,08
00032	COLA LÍQUIDA, USO ESCOLAR, BRANCA, 1KG - Marca.: VMP Lavável, atóxica, cor branca, embalagem 1kg	UNIDADE	50.00	20,770	1.038,50
00033	Cola branca cx c/12 x 90gr - Marca.: VMP	CAIXA	235.00	27,350	6.427,25
00034	CORRETIVO EM FITA 5mmX6m - Marca.: LYKE material polietileno e pigmentos	UNIDADE	95.00	4,950	470,25
00036	CORRETIVO LÍQUIDO CX 12UND - Marca.: VMP Material base d'água-secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum, colume 18ml validade 12meses, a aprtir da data de entrega, caixa com 12 unidades	CAIXA	122.00	27,000	3.294,00
00037	ELÁSTICO BRANCO, 2cmX100m, SEMELHANTE SÃO JOSÉ - Marca.: ZANOTTI	UNIDADE	20.00	73,000	1.460,00
00038	REGUA EM AÇO INOXIDÁVEL 1METRO 40POLEGADAS - Marca.: WALEU Régua em aço inoxidável com medidas 1metro, 40polegadas de comprimento, régua de 100cm, dimenções 25mm de largura e 0,8mm de espessura. graduação em milímetros e polegadas, indicado para determinar medidas em desenhos ou superfícies.	UNIDADE	34.00	60,000	2.040,00
00039	ENVELOPE CONVITE, COR BRANCO, TAM. 160mm X 230m - Marca.: CROMUS	UNIDADE	55,000.00	0,290	15.950,00
00040	Envelope Ouro 24x34 - Marca.: ROMITEC	UNIDADE	10,500.00	0,500	5.250,00
00044	Extrator Grampo, Material Aço, Tipo Piranha - Marca.: KAZ Tratamento Superficial Revestimento Plastificado Cor Preta	UNIDADE	300.00	6,000	1.800,00
00045	FICHÁRIO DE MESA 5x8; MEDIDAS 15,8x23,8x28,2cm - Marca.: WALEU	UNIDADE	10.00	62,130	621,30
00046	Fita Adesiva (tipo Durex) em PVC; transparente, 12 MMX30M - Marca.: ALDEBRAS dimensões 12mm x 30m; embalagem em rolo; com dados do fabricante e identificação do produto, validade de 12 meses, a partir da data de entrega	UNIDADE	66.00	2,150	141,90
00048	Fita Adesiva Crepe Automotiva, Branco, Rolo De 19M X 50M - Marca.: ALDEBRAS	UNIDADE	60.00	5,720	343,20
00049	Fita Adesiva Crepe Automotiva, Branco, Rolo De 48M X 50M - Marca.: ALDEBRAS	UNIDADE	110.00	12,960	1.425,60
00050	FITA ADESIVA GOMADA 48mmX50m - Marca.: ALDEBRAS opaca opaca em polietileno adesivo em resina de borracha natural fabricação rolo c/ dimensões de 48mm x 50m, validade de 12 meses, a partir da data de entrega.	UNIDADE	128.00	3,930	503,04
00051	Fita adesiva larga transparente c/ dimensão de 48 x 45 m - Marca.: ALDEBRAS embalagem em rolo; com dados do fabricante e identificação do produto, validade de 12 meses, a partir da data de entrega.	UNIDADE	438.00	3,320	1.454,16
00052	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDIDAS 25mm X 50M, ROLO COR TRANSPARENTE - Marca.: ALDEBRAS	UNIDADE	60.00	2,270	136,20
00053	FITA DUPLA FACE 25mmX30M, MATERIAL: PAPEL DE ALGODÃO - Marca.: ALDEBRAS	UNIDADE	410.00	7,990	3.275,90
00054	FITA DUPLA FACE 46mmX30M, MATERIAL: PAPEL DE ALGODÃO - Marca.: ALDEBRAS	UNIDADE	60.00	27,000	1.620,00
00055	FITA ISOLANTE 19mmX10m - Marca.: FOXLUX	UNIDADE	60.00	6,180	370,80
00056	FITILHO PLÁSTICO COLORIDO DECORATIVO 5mmX150m, cores diversas - Marca.: SJ	UNIDADE	240.00	4,650	1.116,00
00057	Fitilho Plastico Reciclado A Condicionado Em Rolo De 1Kg - Marca.: SJ	ROLO	6.00	13,640	81,84
00060	Pasta Com Elástico Polipropileno, Transparente Na Espessura De 0,35 Mm - Marca.: ALAPLAST	UNIDADE	40.00	6,990	279,60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

	Dimensões 335X235x0,35Mm.				
00061	GRAMPEADOR DE MESA ATÉ 25 FOLHAS - Marca.: LYKE	UNIDADE	304.00	19,540	5.940,16
	Especificações: estrutura metálica tam. 19,5cm de comprimento capacidade de até 25 folhas de papel 75g/mý, grampo comum (26/6) alta resistência e durabilidade base de borracha dimensões: 20X4,9X9cm				
00063	GRAMPEADOR GRANDE PROFISSIONAL 938 ATÉ 100FLS - Marca.: LYKE	UNIDADE	53.00	48,800	2.586,40
	CAPACIDADE ATÉ 100FOLHAS; GRAMPOS 23/6, 23/13, 23/8, 23/15, 23/10				
00064	Grampo p/grampeador 26/6, galvanizado, embalagem: caixa c/ 5.000 unidades - Marca.: LYKE	CAIXA	200.00	5,680	1.136,00
00066	Grampo Trilho plástico c/50 jogos - Marca.: LYKE	PACOTE	34.00	13,520	459,68
00067	GUILHOTINA DE PAPEL A4, 500x290x60mm - Marca.: CGPM	UNIDADE	6.00	215,000	1.290,00
	peso 1,7kg; comprimento do corte 30cm; tipos de papel A4, A5, B5, B6 e B7; material da lâmina aço; material da base metal; máximo de cortes por processo 12 folhas				
00068	Isopor folha 10 mm - Marca.: ISOEST	UNIDADE	60.00	4,000	240,00
00069	Isopor folha 15 mm - Marca.: ISOEST	UNIDADE	80.00	5,660	452,80
00070	Isopor folha 20 mm - Marca.: ISOEST	UNIDADE	100.00	8,110	811,00
00071	isopor folha 25 mm - Marca.: ISOEST	UNIDADE	60.00	8,270	496,20
00072	Isopor folha 40 mm - Marca.: ISOEST	UNIDADE	80.00	13,420	1.073,60
00075	Lápis preto nø2 C/144 - Marca.: BRW	CAIXA	54.00	46,560	2.514,24
00079	PAPEL almaço, pautado - Marca.: CREDEAL	UNIDADE	13.00	51,020	663,26
	com margem, alta alvura, dimensões aproximadas 216 x 330 mm dobrado ao meio, gramatura 55 gr. Embalagem: pacote com no mínimo 400 folhas.				
00080	Papel A4, Resma C/500 Folhas, Cor Branco - Marca.: REPORT	UNIDADE	3,233.00	23,230	75.102,59
	75G/M2 - 210Mm/297Mm, Para Copiadora E Impressora.				
00081	PAPEL CAMURÇA, DIMENSÕES 40x60cm, DIVERSAS CORES - Marca.: VMP	UNIDADE	1,900.00	1,350	2.565,00
00086	Papel fotográfico, formato A4 - Marca.: OFF	PACOTE	440.00	13,660	6.010,40
	dimensões 210x297mm, gramatura 180g/mý. Pacote com 20 (vinte)folhas				
00087	Papel Laminado, Cor Variada, Comprimento 60 Cm, Largura 50 Cm - Marca.: RST	UNIDADE	600.00	1,400	840,00
00095	Pasta catálogo com 50 envelopes, ofício 0,06 com visor e etiqueta. - Marca.: DAC	UNIDADE	178.00	20,200	3.595,60
00096	PASTA CLASSIFICADORA EM CARTOLINA E LOMBO REGULÁVEL 34,5x23,5cm PCT C/10 - Marca.: DAC	PACOTE	10.00	9,980	99,80
00097	PASTA PLÁSTICA COM ABA ELÁSTICO A4 COM ELÁSTICO, TRANSPARENTE - Marca.: ALAPLAST	UNIDADE	590.00	4,120	2.430,80
00099	Perfurador De Papel Metálico Grande, 2 Furos, Capacidade Para Perfurar Até 100 F - Marca.: CIS	UNIDADE	20.00	203,560	4.071,20
	Folhas De Papel De 75G/M				
00101	PILHA, TAMANHO PALITO, AAA, PCT C/02 UNIDADE - Marca.: MAX	PACOTE	174.00	1,820	316,68
	Característica adicionais não recarregável, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5v, pacote c/02 unidades				
00102	PILHA, PEQUENA, AA, PCT C/02 UNIDADES - Marca.: MAX	UNIDADE	234.00	5,500	1.287,00
	Característica adicionais não recarregável, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5v pct c/02 unidades				
00103	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR AZUL, CX C/12UND - Marca.: LYKE	CAIXA	440.00	34,150	15.026,00
00104	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR PRETO, CX C/12UND - Marca.: LYKE	CAIXA	460.00	42,550	19.573,00
00105	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR VERMELHO, CX C/12UND - Marca.: LYKE	CAIXA	320.00	31,820	10.182,40
00106	Porta objeto conjugado, material acrílico - Marca.: BRW	UNIDADE	60.00	24,310	1.458,60
	cor fumê, composição porta lápis/ clipe/lembrete/fita adesiva.				

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

00108	Regua De Acrilico 50Cm - Marca.: WALEU	UNIDADE	170.00	2,500	425,00
00109	Regua Em Poliestireno Med.30Cm Cristal - Marca.: W ALEU	UNIDADE	300.00	1,180	354,00
00110	SUPORTE APLICADOR FITA ADESIVA; SUPORTE GRANDE; 21 1x113x75mm - Marca.: WALEU	UNIDADE	20.00	85,000	1.700,00
00111	SUPORTE APLICADOR FITA ADESIVA; SUPORTE PEQUENO; 1 07x47x60mm - Marca.: WALEU	UNIDADE	20.00	11,980	239,60
00112	Tecido De Tnt (Peça De 50M) - Cores Variadas. - Ma rca.: TNT	ROLO	390.00	115,000	44.850,00
00113	Tesoura escolar c/13Cm, Pontas Arredondadas - Marc a.: GOLLER Intercambiáveis, Resistente - Para Papéis, Uso Em Escritório E Escolar. Picotes Variados.	UNIDADE	1,130.00	1,900	2.147,00
00114	Tesoura Para Uso Geral; Cabo Anatômico E Emborrach ado - Marca.: LYKE Lâmina De Aço Inox 8; Comprimento: 21Cm.	UNIDADE	150.00	7,170	1.075,50
00115	Tinta guachê cx c/06 cores c/15ml - Marca.: VMP	CAIXA	220.00	5,420	1.192,40
00116	TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, 40ML CX C/12 - Marca .: JAPAN base d'água, aspecto físico, líquido 40ml	CAIXA	90.00	44,270	3.984,30
00117	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, 40ML CX C/12 - Marc a.: JAPAN base d'água, aspecto físico, líquido 40ml	CAIXA	90.00	43,680	3.931,20
00118	TINTA PARA TECIDO, 250ML, CORES DIVERSAS - Marca.: ACRILEX	UNIDADE	150.00	18,880	2.832,00
00119	PISTOLA GRANDE, P/BASTAO GROSSO, 12mm, bivolt 110/ 220v - Marca.: VMP	UNIDADE	71.00	29,600	2.101,60
00120	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL - Marca.: JAPAM em tecido na cor azul estojo plástico; dimensão aproximada 90 x 125 mm. Nº 03	UNIDADE	91.00	3,920	356,72
00121	ALMOFADA PARA CARIMBO COR PRETO - Marca.: JAPAM estojo plástico; dimensão aproximada 90 x 125 mm. Nº 03	UNIDADE	89.00	3,520	313,28
00122	Apagador Para Quadro Branco Com Estojo - Marca.: B RW Design Ergonômico, Estojo Em Acrílico, Tampa Com Suporte Para 2 Pincéis	UNIDADE	350.00	7,000	2.450,00
00124	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA TAM 350x135x245mm. CO R AZUL - Marca.: ALAPLAST	UNIDADE	480.00	5,840	2.803,20
00125	Grampo p/ grampeador 23/13 galvanizado, cx c/ 1000 unid - Marca.: LYKE	UNIDADE	120.00	5,340	640,80
00127	Massa de modelar pequeno c/12 cores - Marca.: REPO RT 180G	CAIXA	720.00	6,070	4.370,40
00128	Papel A4 Colorida, 100fls - Marca.: REPORT	PACOTE	140.00	8,010	1.121,40
00129	PAPEL CARTÃO 48x66cm, CORES DIVERSAS - Marca.: VMP	UNIDADE	890.00	1,220	1.085,80
00133	PASTA, CONFECCIONADA EM PAPELÃO 230G, 216mmX356mm - Marca.: FRAMA acabamento plastificado, com ilhós de metal (ofício)	UNIDADE	260.00	4,820	1.253,20
00134	PINCEL ESCOLAR, REDONDO REF. 167 - Marca.: LYKE	UNIDADE	300.00	2,860	858,00
00139	QUADRO AVISO 120cmX90cm - Marca.: SOUZA Material Madeira Acarpetada Com Feltro Verde, Comprimento 120Cm, Largura 90Cm, Finalidade Anexar Avisos, Material Moldura Alumínio, Características Adicionais Com Po	UNIDADE	12.00	172,000	2.064,00
00143	Caderno Brochura capa dura 140mm x 202mm 96 fls co res diversas - Marca.: CREDEAL	UNIDADE	110.00	4,850	533,50
00144	Caderno Brochurão 96 Fls - Marca.: CREDEAL Capa Dura, Formato 200Mm X 275Mm, Com Folhas Internas Pautadas.	UNIDADE	110.00	7,000	770,00
00145	Caixa organizadora (polionda) tamanho grande, medi ndo 43cm x 26cm x 33cm - Marca.: ALAPLAST	UNIDADE	60.00	51,040	3.062,40
00148	Pasta Polionda Com Elástico 55Mm - Marca.: ALAPLAS T Cor: azul escuro	UNIDADE	420.00	5,600	2.352,00
00150	Alfabeto móvel degrau - Marca.: CARLU 130pçs	UNIDADE	30.00	132,000	3.960,00
00151	Blocos lógicos - Marca.: JOTTPLAY	UNIDADE	30.00	40,980	1.229,40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

	48pçs				
00152	Tapete em alfabeto em E.V.A - Marca.: EVAMAX 28x28	UNIDADE	36.00	88,480	3.185,28
00153	JOGO PEDAGÓGICO ABC EM MADEIRA 27 PEÇAS - Marca.: XALINGO	UNIDADE	30.00	32,780	983,40
00154	Jogo juntando letras. 10 jogunihos c/54 peças - Marca.: TOYSTER	UNIDADE	30.00	68,000	2.040,00
00155	QUADRO BRANCO, DIMENSÕES 1,5m X 1,0m - Marca.: SOUZA	UNIDADE	10.00	136,980	1.369,80
00156	Almofada para carimbo em tecido na cor vermelho - Marca.: JAPAM	UNIDADE	25.00	4,320	108,00
	estojo plástico; dimensão aproximada 90 x 125 mm. Nº 03				
00160	BLINDER CLIPES METAL 25MM - Marca.: ACC CX COM 48UND	CAIXA	20.00	8,780	175,60
00161	BLINDER CLIPES METAL 32MM - Marca.: ACC CX COM 24UND	CAIXA	20.00	16,840	336,80
00162	BLINDER CLIPES METAL 41MM - Marca.: ACC CX COM 12 UND	CAIXA	20.00	22,320	446,40
00163	BLOCO MARCADOR DE PÁGINA AUTODESIVO 4,5, 20 DE CADA COR (5 CORES) TOTAL 100 - Marca.: LYKE	BLOCO	60.00	5,430	325,80
	MATERIAL DO MARCADOR: PLÁSTICO				
00164	Livro ata, material papel off-set, quantidade folhas 100 - Marca.: SAO DOMINGOS	UNIDADE	60.00	13,490	809,40
	gramatura 90 g/m2, comprimento 330 mm, largura 235 mm, características adicionais capa dura de papelão/folhas numeradas				
00166	Pasta arquivo, material plástico, tipo sanfonada - Marca.: ALAPLAST	UNIDADE	30.00	46,000	1.380,00
	largura 210 mm, altura 297 mm, características adicionais índice alfabético az e 31 divisórias, aplicaçãoarquivo de documento				
00167	PASTA ARQUIVO, SANFONADA OFÍCIO C/12 DIVISÓRIOS - Marca.: ALAPLAST	UNIDADE	50.00	17,310	865,50
00168	Quadro Branco, Dimensões 120Cm X 90Cmÿ - Marca.: SOUZA	UNIDADE	5.00	90,430	452,15
00169	BATERIA DE LITIO 3V - Marca.: ELGIN	UNIDADE	300.00	4,390	1.317,00
00171	Giz Cera, Material Cera Plástica Com Corante Atóxico, caixa c 12 - Marca.: VMP	CAIXA	2,650.00	2,870	7.605,50
	Cor Variadas, Tamanho Pequeno, Espessura Grossa CX 12				
00173	Marcador de página 42X12 c/ 4 cores transparente com adesivo - Marca.: MAXPRINT	UNIDADE	30.00	9,480	284,40
	cartela com 180 folhas				
00175	Pasta Polionda 35Mm, Com Elástico, Várias Cores. - Marca.: ALAPLAST	UNIDADE	20.00	5,430	108,60
				VALOR TOTAL R$	385.872,56

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta **"em sítios oficiais"** antes do pagamento a ser efetuado ao

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP

Onde:

EM= Encargos Moratórios
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;
TX = percentual da Taxa anual = **6%**
I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438
365 365

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência**.**

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial pa ra Registro de Preços n° 9/2022-00015, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

I – Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II – multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III – multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratanteno, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante**.**

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2022-00015 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de SÃO JOÃO DA PONTA, com exclusão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

SÃO JOÃO DA PONTA-PA, 07 de Julho de 2022

FLORIANO DE JESUS COELHO:16797566215
Assinado de forma digital por FLORIANO DE JESUS COELHO:16797566215
Dados: 2022.07.07 17:34:01 -03'00'

MUNICIPIO DE SAO JOAO DA PONTA:01613320000180
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SAO JOAO DA PONTA:01613320000180
Dados: 2022.07.07 17:34:35 -03'00'

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA
C.N.P.J. nº 01.613.320/0001-80
CONTRATANTE

Digitally signed by T M S DIAS EIRELI:34758295000181
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=Belem, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=32650036000107, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=T M S DIAS EIRELI:34758295000181
Date: 2022.07.07 12:29:51 -03'00'

T M S DIAS EIRELI
C.N.P.J. nº 34.758.295/0001-81
CONTRATADO

P P F COM E SERV EIRELI:07606575000100
Assinado de forma digital por P P F COM E SERV EIRELI:07606575000100
Dados: 2022.07.07 11:01:17 -03'00'

P P F COM E SERV EIRELI
C.N.P.J. nº 07.606.575/0001-00
CONTRATADO

A L MANGAS:19321817000190
Assinado de forma digital por A L MANGAS:19321817000190
Dados: 2022.07.07 10:14:02 -03'00'

A L MANGAS ME
C.N.P.J. nº 19.321.817/0001-90
CONTRATADO